



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU**  
Estado de Pernambuco

**LEI Nº 839, DE 21 DE JUNHO DE 2019.**

**EMENTA:** Denominar Prédio Público e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado o prédio público José Gabriel Gomes Neto, conhecido como “Edinho do Cajá Ex- Vereador”, o velório localizado na Rua Vicente de Paula;

**Art. 2º** A denominação de que trata o Artigo anterior é matéria regimental, conforme art.159, II, do Regimento Interno da Casa Legislativa.

**Art. 3º** Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a confeccionar placa metálica, atinente ao nome que é dado ao artigo 1º desta lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revoga-se às disposições em contrário. •

Gabinete da Prefeita, 21 de junho de 2019



MARIANA MENDES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal